

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO – SP
PRAÇA DOS TRÊS PODERES Nº 01 – CENTRO
CEP - 13720-000

São José do Rio Pardo, 02 de agosto de 2013.

Prezado (a) senhor (a).

De acordo com o Art. 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, vimos pela presente comunicar, o recebimento de recursos provenientes de órgãos públicos federais, a saber:

ORIGEM / PROGRAMA	DATA	VALOR
Saúde (Atenção Básica)	26/07/2013	42.340,00
Saúde (Assistência Farmacêutica)	29/07/2013	13.542,25
Saúde (Média Alta Complexidade)	29/07/2013	126.675,86
Distribuição Federal (FUNDEB)	30/07/2013	213.795,83
Distribuição Federal (SNA Simples Nacional)	30/07/2013	46.768,75
Distribuição Federal (ITR)	30/07/2013	28,13
Distribuição Federal (FPM)	30/07/2013	509.635,25
Piso Alta Complexidade	31/07/2013	3.400,00
PDDE Programa Dinheiro Direto na Escola	31/07/2013	8.660,00
Distribuição Federal (FUNDEB)	31/07/2013	4.219,26
Distribuição Federal (SNA Simples Nacional)	31/07/2013	156,28
Distribuição Federal (ICMS LEI KANDIR)	31/07/2013	17.438,88
Distribuição Federal (DNAEE CFRH)	01/08/2013	73.134,29

Sem mais, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

Ângela Maria Mantovani Rueda